

**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0205/2025**

INTERESSADO: ESIVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROCESSO:18201.011244/2025.83

CPF/CNPJ: 424.014.291-15

LOCALIZADO: TR PROJETO PASSARÃO.

MUNICÍPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ESIVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA**, localizado **TR PROJETO PASSARÃO**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.011244/2025.83** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123**.

Esta autorização é válida até 27/11/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 27 de NOVEMBRO de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRH/FEMARH-RR em **28/11/2025 às 11:57**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **28/11/2025 às 13:45**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cfb95> informando o seguinte código verificador: **cfb95**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459